



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PROJETO DE LEI N. 032/2021

SÚMULA: “Institui o dia 1º de maio como data oficial do Encontro Regional de Carros antigos e motos e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica instituído o dia 1º de Maio como data oficial do Encontro Regional de Carros antigos e Motos no Município de Assaí.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, serão devidamente suplementadas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Este projeto de Lei tem como objetivo instituir o dia 1º de Maio como data oficial do Encontro de Carros Antigos e Motos, passando a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município. O dia 1º de Maio é o dia do aniversário da cidade, e é uma das datas mais importantes para cidade.

Desta forma, há um incentivo aos proprietários de carros antigos e motos a manterem seus veículos em perfeitas condições, aumentando com isso, o comércio de peças e oficinas do ramo.

Através desse evento nossa região ganha mais visibilidade turística, pois encontros de carros e motos movimentam a cidade e o comércio.

É a justificativa.

Assaí, 26 de Maio de 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal